



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

L I D O  
Em. 3 / 8 / 2011  
*Está*  
Secretaria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- GEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDNECOP
- COSECTMAT

**IND 2613 /2011**

**INDICAÇÃO**

**2011**

(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere a Companhia Energética de Brasília – CEB/DF, a iluminação da DF-330.

Em. 06 / 08 / 11  
*João Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Gabinete

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Companhia Energética de Brasília – CEB/DF, a iluminação da DF-330.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa à redução dos índices de acidentes através da implementação de iluminação da rodovia DF-330, que se faz necessária para garantir o tráfego em condições mínimas de segurança para pedestres e motoristas do local.

A população transeunte e moradora se queixa a tempos do problema que sofrem quanto à iluminação da DF-330, bem como das condições do asfalto, o que eleva os riscos de acidente a uma escala perigosa, que não raramente é documentada pela mídia em decorrência de acidentes fatais.

Portanto, de acordo com os termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal, contamos com o apoio dos Nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                    de                    de 2.011.

  
**Dr. Michel**  
Deputado Distrital - PSL

Assinatura                    Matrícula  
*Está*                    11928

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 2613/2011**  
Folha Nº 01 - 4